Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

REQUERIMENTO Nº_____

A Prefeitura de Praia Grande por meio da Secretaria de Obras Públicas em abril de 2023 assinou um contrato para "IMPLANTAÇÃO DE 18 SANITÁRIOS PÚBLICOS NO CALÇADÃO DA ORLA DA PRAIA". O valor total da obra foi orçado em R$ 13.498.060,41 (reais), levando a crer que **cada sanitário público custará R$ 749.892,24 (reais).**

A população praia-grandense procurou este vereador pessoalmente e por meio dos canais de comunicação para pedir explicações sobre os valores aceitos neste contrato. Recorreram a este vereador com profunda indignação com os valores gastos nas obras.

Diante dos fatos e sendo pressionado, não só uma vez, mas todas às vezes que saio às ruas, visitei as obras até onde foi permitido e analisei o contrato. Fiquei tão chocado quanto os munícipes que me procuraram.

Para justificar a indignação geral, apresentarei alguns valores de materiais e serviços descritos na tabela de "Orçamento" presente no contrato:

a) Item 13.1 – Tinta Látex acrílica Premium em paredes e/ou tetos, duas mãos - **Valor para pintar 1196,82 m² ficou em R$ 42.304,59 (reais).**

 A mesma área de 1196,82 m² orçada em 2024 em algumas lojas da cidade custaria R$ 4.720,00 (reais). Ou seja, o valor do contrato é aproximadamente 10 vezes maior.

b) Item 11.3.13 – Reservatório com Polietileno com Tampa – capacidade de 1000 litros – Valor de cada um é R$ 1225,51 (reais).

O valor de mercado cotado em 2024 para o mesmo Reservatório de 1000 litros custa R$ 349,00 (reais).

c) Item 16.1 – Limpeza final da Obra para a área total de 3146,73 m² custará aos cidadãos R$ 46.455,73 (reais).

Toda empresa que realiza uma obra deve entregá-la limpa. Isso não pode ser cobrado. Ainda mais um valor superior a R$ 46.000,00 (reais).

d) Item 2.5 – Placa de Inauguração – Serão Instaladas 18 placas. O valor total orçado é de R$ 256.701,32 (reais). Cada placa custará R$ 14.806,00 (reais).

Para inauguração bastaria apenas uma Placa. A solenidade de entrega seria em lugar específico representando a obra inteira. Gastaria o valor de R$ 14.806,00 (reais), ainda sim é um valor exorbitante para uma placa de inauguração.

Diante ao exposto, **REQUEIRO** à mesa ouvindo-o colendo plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja encaminhado cópia desse requerimento **À SENHORA PREFEITA MUNICIPAL RAQUEL CHINI e para a SECRETÁRIA DE OBRAS, A SENHORA ELOISA OJEA GOMES TAVARES,** afim de que responda os seguintes questionamentos acerca do Contrato n°. 50/2023 – "IMPLANTAÇÃO DE 18 SANITÁRIOS PÚBLICOS NO CALÇADÃO DA ORLA DA PRAIA", oriundo do Processo Licitatório, na modalidade Concorrência Pública n° 004/2023, no Processo Administrativo n°. 13.300/2022:

1) Se a Senhora Secretária Municipal de Obras Públicas antes da assinatura do Contrato **teve ciência** dos valores apresentados no Contrato?
2) Se teve ciência, por qual motivo **não fez** a cotação de mercado?
3) E se fez a cotação, por qual razão **assinou** um contrato com preços tão exorbitantes?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de fevereiro de 2024.

Márcio Castilho
(Marcinho MJ)
Vereador